

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
	Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
	C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
	PODER EXECUTIVO
	PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

1.1 Credenciamento de pessoas jurídicas ou pessoa física para prestação de serviços médicos (plantonista) a serem realizados nos estabelecimentos próprios do Município de Planaltina do Paraná, de forma complementar à rede municipal de saúde.

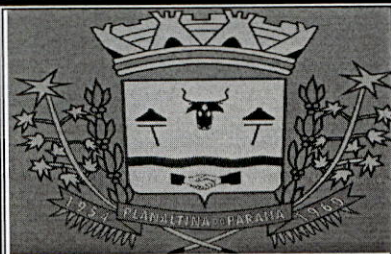
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO

2.1 As contratações a serem realizadas via Edital de Credenciamento se justificam pela necessidade premente de complementar a oferta de serviços assistenciais, auxiliando na composição da Rede de Atenção à Saúde do município de Planaltina do Paraná, com objetivo de minimizar substancialmente as demandas de saúde identificadas e influenciando diretamente a ampliação do acesso universal aos ditos serviços assistenciais que devem ser disponibilizados universalmente pelo SUS.

2.2 Justifica-se a necessidade do credenciamento, uma vez que os serviços a qual se destinam são de natureza contínua e imperiosa, impactam na condição e qualidade de vida da população e abrangem toda a rede de assistência à saúde do município. A não prestação destes serviços impossibilita o atendimento da finalidade precípua da Administração Pública, qual seja, garantir o direito fundamental à saúde e a efetivação das diretrizes do SUS previstos na Constituição Federal. Justifica-se ainda a necessidade do credenciamento pela insuficiência de profissionais no quadro de servidores do município e ausência de concurso público vigente.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
277	Plantão	Plantão de 12 (doze) horas (nos dias úteis, aos sábados, domingos e feriados), com remuneração correspondente a 14% (quatorze pontos percentuais) – do vencimento inicial da carreira de médico de 20 horas semanais – para cada um dos plantões realizados.	R\$ 1.440,78	R\$ 399.096,06
155	Plantão	Plantão de 24 (vinte e quatro) horas (nos dias úteis, aos sábados, domingos e feriados), com remuneração	2.572,83	R\$ 398.788,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo 234 – Centro

Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435

C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

E-mail:prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

		correspondente a 25% (vinte e cinco pontos percentuais) – do vencimento inicial da carreira de médico de 20 horas semanais – para cada um dos plantões realizados.		
TOTAL				RS 797.884,71

4. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

4.1 CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA

4.1.1 Os serviços descritos são de caráter continuado (serviços de plantão de 12 e 24 horas – hospital), havendo empresas ou pessoa física aptas a estarem se credenciando para a prestação dos serviços.

4.2 REQUISITOS DA SOLUÇÃO

4.2.1 Solicitação de Processo de contratação direta (inexigibilidade de licitação).

4.3 METODOLOGIA PARA QUANTIFICAÇÃO DA DEMANDA

4.3.1 Quantidade estimada para serem utilizados no prazo de 12 (doze) meses.

Roberta Fernanda Aleixo Colombo
Secretária Municipal de Saúde